



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.954/2016

*FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE PSICÓLOGO PARA
ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.*

CONSIDERANDO o afastamento da psicóloga Luciana Aparecida Correa de Oliveira lotada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – em razão de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade premente de alocar outra profissional para dar continuidade ao serviço público em atenção ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância o profissional com formação em psicologia para os atendimentos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação emergencial de psicólogo para atuar no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Parágrafo Único. A contratação deverá perdurar o tempo necessário para cobrir a licença da servidora Luciana Aparecida Correa de Oliveira, não podendo ultrapassar o limite de 06 (seis) meses.

Art. 2º. A contratação deverá observar critérios mínimos de qualificação, tal como a análise curricular e experiência em CRAS ou CREAS.

Parágrafo Único. Os interessados deverão entregar pessoalmente os currículos na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Saturnino Ribeiro Luz, nº 75 A, bairro Represa – Capim Branco do dia 30/05/2016 a 03/06/2016, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal